Id:0E28A857E1C88C64

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA São João do Arraial
Trabalhando com você!

Portaria nº 128/2025-GP

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO,**

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de novembro de 2025, a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora MARIA DE JESUS LIMA, mat. 818, CPF. 755.2**.7**-15, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2025.11.03 10:27:11 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D50785B08C8BD0

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - São João do Arraial-PI

EDITAL Nº 002/2025
ATO COMPLEMENTAR 02/2025

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º02/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João do Arraial/PI**, em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº02/2025**, com observância das disposições da Lei Federal 13.019/2014, das leis municipais 046/2001 e 246/2019, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, **torna público o RESULTADO DEFINITIVO** da seleção de **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** para celebração de parceria com o Poder Público Municipal, visando à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**.

Após análise das propostas e documentos apresentados, a Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal **homologa o resultado final** do processo seletivo, conforme segue:

Classificação	OSC	PONTUAÇÃO
1º	**COMUNIDADE KOLPING DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI**	9,0 pontos
2º	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PIAUÍ**	8,0 pontos

Ficam **classificadas e aptas à celebração do Termo de Fomento** as OSCs constantes na tabela acima com a situação "APROVADA", observadas as disposições do Edital e demais normas aplicáveis.

As OSCs selecionadas serão convocadas pela Secretaria Executiva do CMDCA e/ou pelo órgão gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apresentação dos documentos complementares e assinatura do **Termo de Fomento**, conforme o disposto na **Lei Federal nº 13.019/2014** e no edital correspondente.

O presente resultado definitivo será publicado no **Diário Oficial do Município** e/ou em outros meios oficiais de divulgação, para todos os fins de direito

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial/PI,
03 de novembro de 2025

DARLANE ARAUJO SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA/SJA

Id:09FED7EEC92A8AEA

SIMÕES
O TRABALHO FAZ O FUTURO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO 2025 unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. **Pregão n. 030/2024**. Contratante: O Município de Simões. Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA**, CNPJ Nº 18.876.112/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 16/10/2025.

Simões (PI), 16 de outubro de 2025.

Prefeito Municipal

Id:0471C20D53028B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 062/2025-PMSL
Processo Administrativo nº 051/2025
Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Contrato Administrativo nº 062/2025-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **CONTRATADO**: COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Aniceto Cavalcante nº 267 – Bairro Aldeia - São Raimundo - PI, inscrita no CNPJ Nº 28.101.445/0001-87. // **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI - CONVENIO 970689/2024-FUNASA. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 28 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS), // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVENIO 970689/2024-FUNASA. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.xxx.xxx-05 e MIKAYL ARAUJO COUTO, CPF nº 037.XXX.XXX-81.

São Lourenço do Piauí – PI, 28 de outubro de 2025.

Dalvan Gomes dos Santos
Agente de Contratação